



CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA MESTRADO PPG-CITA

EDITAL PROPEG/PPG-CITA nº 32/2024

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre (UFAC), no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL de candidata aprovada para vaga remanescente – Edital PROPEG/PPG-CITA 32/2024 para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia (PPG-CITA).

Nome do Candidato	CPF
WANESSA APARECIDA DE AQUINO SILVA	556.657.642-72

Importante: A matrícula da candidata aprovada no processo seletivo para a vaga remanescente será efetuada em dois níveis: a Institucional no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) e a Curricular, na Coordenação do Curso do PPG-CITA. O não cumprimento dessa exigência implicará na perda da vaga.

Os documentos devem ser enviados em **arquivo único, no formato PDF**, digitalizando o documento de forma integral (frente e verso) e de maneira legível, identificando este arquivo com o nome completo do candidato.

Para a efetivação da matrícula institucional será exigido dos estudantes brasileiros:

- Classificação no Processo Seletivo;
- Documento Oficial de Identidade com foto;
- Diploma de Conclusão de Curso Superior em nível de Graduação, que poderão ser substituídos por Certidão de Conclusão de Curso, desde que emitida pelo setor responsável da Instituição;
- Título de Eleitor e Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação Militar (Para candidatos do sexo masculino);
- CPF (caso não esteja expresso no documento oficial de identificação);
- Comprovante de Residência;
- Requerimento de Matrícula Institucional (Anexo 1 – veja site do edital);
- Termo de Responsabilidade (Anexo 2 – veja site do edital).

Caso o candidato não apresente a documentação acima mencionada sua matrícula institucional não será efetivada.

A matrícula institucional será realizada por meio eletrônico de acordo com a instrução normativa NURCA Nº 01/2023, de 04 de agosto de 2023 disponível em <http://www2.ufac.br/site/nurca/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-01-2023.pdf/view>

Todos os documentos devem ser enviados por correio eletrônico impreterivelmente **até às 17:00 horas do dia 14 de abril de 2025** para o e-mail: matricula@ufac.br



A matrícula curricular será realizada após efetivação da matrícula institucional no NURCA. A convocação para a matrícula curricular será realizada pela coordenação do PPG-CITA por meio do e-mail ppg.cita@ufac.br

Observação 1: A não apresentação dos documentos referidos ou a ausência das condições de ingresso no ato da matrícula resultará na perda do direito à vaga.

Observação 2: O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula, nas datas e horários definidos, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado.

Observação 3: É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

Rio Branco, 08 de abril de 2025.

Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
(original assinado)

Profa. Dra. Berenice Kussumoto de Alcântara da Silva
Presidente da comissão de seleção do PPG-CITA
(original assinado)